

necessário, devem reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 192/2008-GAB/SEMA DE 26/02/2009.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA – 57193751/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 274534

FONTE: 0116 33.90.30 R\$ 2.500,00

33.90.39 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O SAQUE

DO RECURSO, FINDO O MESMO, TERÁ O PRAZO DE 15 (VINTE)

DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DATA DA CONCESSÃO: 27/02/2008.

PORTARIA Nº 171/2009-GAB/SEMA DE 16/02/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados no Processo nº 2009/2826-SEMA, referente à suposta conduta irregular de servidor desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

1. INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia de suposta conduta irregular do servidor Sérgio Augusto Motta Souza, matrícula nº 514735201/2, no Processo de Licenciamento Ambiental nº 2007/88709, solicitada pela empresa madeireira SANTA BÁRBARA INDUSTRIAL LTDA, localizada no Município de Santa Bárbara.

2. CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores Divanira de Araújo Brito, matrícula nº 0388416/1/2, José Marques Pessoa, matrícula nº 5056144/2 e Rosiane da Silva Souza, matrícula nº 54189442/2, respectivamente Presidente e membros.

3. DETERMINAR que os membros da Comissão, quando necessário, devem reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0194/2009-GAB/SEMA DE 27/02/2009.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- **ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES – 8088560/1**

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 274916

FONTE: 0116 33.90.30 R\$ 1.800,00

33.90.33 R\$ 1.700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O SAQUE

DO RECURSO, FINDO O MESMO, TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE)

DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009 – SEMA/PA

Nº DO TERMO: S/N – Processo nº 2007/475530-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a ATE III Transmissora de Energia S.A.

OBJETO DO TERMO: Apoiar a implementação e Gestão do Parque Ambiental de Belém, através da aplicação dos recursos oriundos de Compensação Ambiental do Empreendimento denominado de "Sistema de Transmissão de Energia Marabá/Carajás".

VALOR DO TERMO ORIGINAL: R\$-1.261.743,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e três reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 07/2/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/02/2009 a 14/04/2010

FORO: Belém.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

ADITIVOS ANTERIORES: Não existe.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 002/09-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Editora NDJ Ltda.

OBJETO: Renovação de assinaturas do Boletim de Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos – BLC.

VALOR: R\$-11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

PORTARIAS

PORTARIA 145/2009-GAB/SEMA DE 10/02/2009.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO – 15458/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

- **LUCIVALDO SERRÃO COSTEIRA JUNIOR – 57175270/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO

- **DEUZALINA SANTOS DE AQUINO – 5035953/2**

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 10 A 20/02/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 10 E ½ (DEZ E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO PARA ATENDER A

SOLICITAÇÃO DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SEMA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA N.º 093 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o com o disposto do art. 9º da Lei 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 31 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e publicado no DOE n.º 30.920 de 08 de maio de 2007

R E S O L V E:

Nomear, tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAEL JOSÉ MAIOLI, para exercer cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, a contar de 01 de março de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA ELENA DA COSTA MONTEIRO

Diretora Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2009-FISP

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº011/2008-FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-FISP, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 E A EMPRESA TRAJETO TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº09.541.472/0001-26.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA NO PRÉDIO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE-DEMA

Vigência: 18/02/2009 a 17/02/2010

Valor: R\$ 111.417,59 (CENTO E ONZE MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1206.4407-APOIO ÀS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO, NATUREZA 449051.

Fonte de Recurso: 0341.

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 18/02/2009

Ordenador Responsável: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Endereço do Contratado: TRAV. ALFERES COSTA, Nº2859, SALA 104, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66087-660.

POLÍCIA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009-PCE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2009-PCE, e onde consta a análise da proposta financeira da licitante que participou da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor da empresa PEREIRA MOREIRA EVENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Belém, 26 de fevereiro de 2009.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 005 / 2009/DGPC/PAD, 18/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: a NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2004-DGPC/PAD, de 09-11-2004, publicada no DOE nº 31.335, de 12-01-2009, o qual apurou denúncias de irregularidades funcionais atribuídas ao servidor ALEXANDRE MARTINS ARAUJO – Investigador de Polícia Civil,

o qual foi autuado em flagrante delito nº 2002005114/DECRIF, em 19-02-2002, pela prática, em tese, de crimes previstos nos artigos 316 do CPB e 10 da Lei 9.437/97, tendo como vítima o Sr. JOSÉ NIVALDO ROCHA MACHADO;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 384/2005, sugerindo que seja designada nova Comissão para dar continuidade aos trabalhos apuratórios dada a existência de vício relacionado ao direito de defesa do servidor acusado;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão através da instauração de novo processo administrativo Disciplinar, para proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I – INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Art. 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor ALEXANDRE MARTINS ARAUJO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 56820/1), pela prática, em tese, dos crimes acima descritos que, se comprovados, constituí transgressão disciplinar ao Art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar os servidores: IVONE FERNANDES SHERRING, MARIA JOAQUINA PEREIRA – Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº 01/2009/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para obra de construção do bloco carcerário na Delegacia de Polícia Civil do Município de AUGUSTO CORREA, conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma à licitante CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$- 144.467,32- (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Belém, 26 de Fevereiro de 2009.

Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa